

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.



Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2018, com a consequente manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-004269.989.18-2, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Constituição Federal e do Artigo 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Pracinha e nos pareceres emitidos pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2020.

Jandira de Almeida Rissato = Presidente =

Carina dos Santos Rodrigues Cruz = Vice-Presidente =

> Alan Gonçalves Maia = Secretário =